

DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 11 de fevereiro de 2015

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.035, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.
Declara de interesse social as unidades habitacionais do Condomínio Residencial “Florence Park”, a ser implantado no Bairro Nazareth, neste Município, identificado na matrícula nº 105.651 do 2º CRI, constante do Processo Administrativo nº 7.454/2012.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a certidão expedida pela Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba (fls. 404) e parecer da Secretaria Municipal de Obras (fls. 394), no Processo Administrativo nº 7.454/2.012;

CONSIDERANDO que a casa própria é condição básica para o exercício da cidadania em sua plenitude e que os projetos com características eminentemente populares são instrumentos fundamentais com vistas à realização do sonho da casa própria para famílias de baixa renda;

CONSIDERANDO que para viabilizar o empreendimento junto a Caixa Econômica Federal se faz necessário decretar de interesse social o referido empreendimento para, em conformidade com a legislação pertinente, gozar das exceções previstas em lei própria,

DECRETA

Art. 1º Ficam declaradas de interesse social as unidades habitacionais do Condomínio Residencial “Florence Park”, face as suas características populares, sendo que sua implantação se dará no imóvel objeto da matrícula nº 105.651 do 2º CRI, constante do Processo Administrativo nº 7.454/2012, pela empresa LTR Construções e Empreendimentos Ltda., no Bairro Nazareth, neste Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, totalizando 512 (quinhentos e doze) moradias econômicas.

Parágrafo único. As unidades habitacionais de que trata o caput do presente artigo serão implantadas em 32 (trinta e dois) blocos, sendo cada bloco com 16 (dezesseis) apartamentos, distribuídos em quatro pavimentos, totalizando 512 (quinhentos e doze) apartamentos, todos com área privativa de 44,13 m², conforme croquis dos modelos das unidades habitacionais que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.
Art. 2º Com a presente declaração e, em sendo utilizado o projeto constante do Processo Administrativo nº 7.454/2012, ficam assegurados os benefícios previstos nos arts. 145 a 148, da Lei Complementar nº 206, de 04 de setembro de 2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de fevereiro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

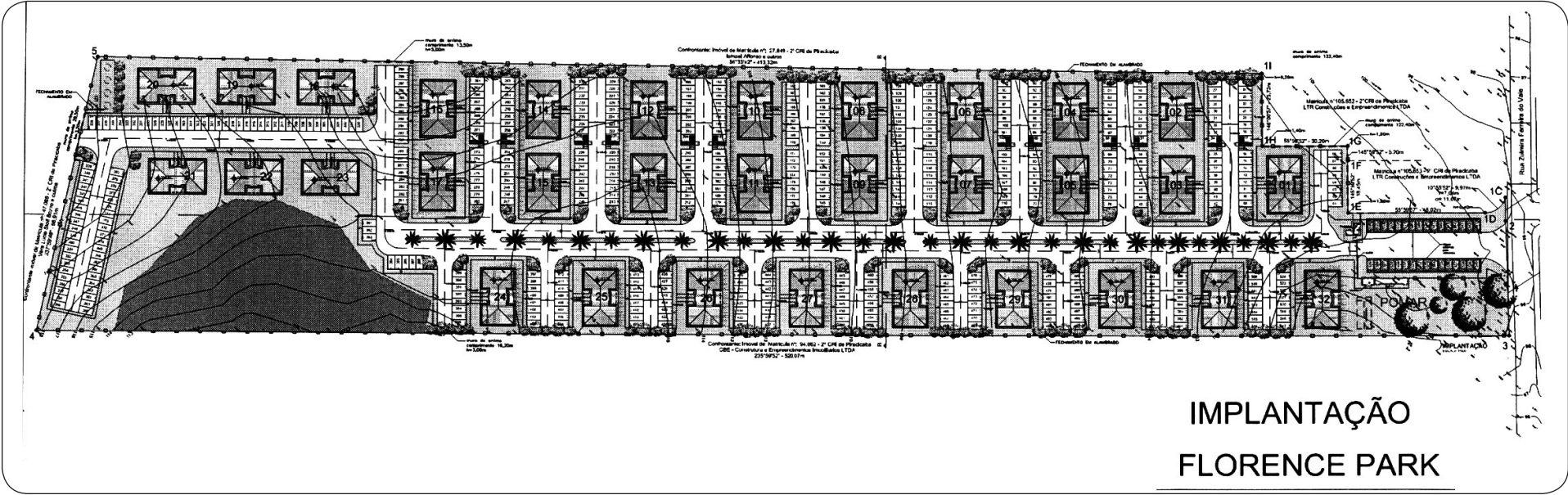
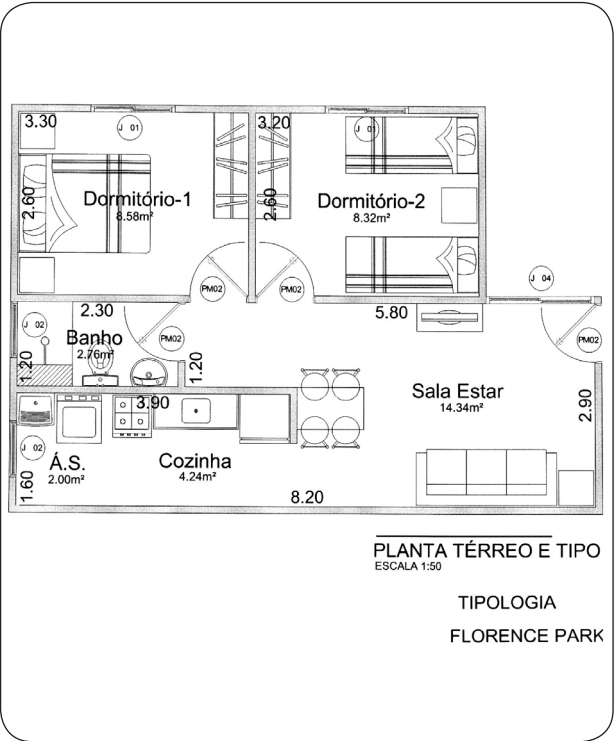
ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

WALTER GODOY DOS SANTOS
Presidente da EMDHAP

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



IMPLANTAÇÃO FLORENCE PARK

DECRETO Nº 16.037, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba, instituído pela Lei Complementar nº 221/08.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 11 a 16 da Lei Complementar nº 221, de 18 de agosto de 2008,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba, os seguintes membros :

I – representantes dos usuários:

- a) de Comissões Locais de Saúde – Zona Urbana: Kátia Maria Paschoalini, Valéria Capis da Cruz, Itamiro Marques e Bruno José Campos, titulares; Eliane Aparecida de Macedo Rodrigues Ananias, Maria do Socorro Souza de Pádua, Carlos Fernando Vieira da Costa e Álvaro Idomil Correa, suplentes;
- b) de Comissões Locais de Saúde – Zona Rural: José Maria Dini Sobrinho e Antonio Alberto Fusatto, titular e suplente, respectivamente;
- c) de Entidades Sindicais, urbanas ou rurais, não ligadas às profissões de saúde: Danilo Geraldo Leme de Souza e Milton Costa, titulares; Fabio Leissmann e Edson Batista dos Santos, suplentes;
- d) de Associações de Portadores de Patologias, Organizações não Governamentais ligadas à saúde e de representantes de movimentos sociais e populares: Inês Machado de Lima, Osvaldo Aparecido San Juan e Paulo Henrique Soares, titulares; Isabel Cristina Roque, Ademir Barbosa e Luiz Carlos Marciano, suplentes.

II – representantes dos trabalhadores da saúde:

- a) de entidades dos trabalhadores da área da saúde – associações, sindicatos ou conselhos: Bento Francisco Teixeira, Ricardo Manzoni e Nilton Mescoloti, titulares; Ricardo Tedeschi Matos e Segirson de Freitas Junior, suplentes;
- b) de trabalhadores da Rede Pública de Saúde do Município, que não ocupem ou venham a ocupar cargo de direção: Álvaro Lima Silva e Maria Ângela A. de Moraes Rosseto, titulares; Zélia Oliveira da Silva Correr e Rosângela Rosário C. Soares, suplentes.

III – representantes do Governo na área de saúde pública, de prestadores de serviços de saúde privados conveniados ao Poder Público ou, ainda, daqueles sem fins lucrativos:

- a) da Secretaria Municipal de Saúde: Pedro Antonio de Mello e Rafaela Mossarelli Penedo, titulares; Moises Francisco Baldo Taglietta e Mirna Goreti Vitti, suplentes;
- b) dos prestadores de serviço de saúde: Márcio Francisco Caitano, titular; Raquel Helena Alves, suplente;
- c) das instituições de ensino superior, ligadas à área de saúde: José Eduardo da Fonseca, titular;
- d) das instituições de ensino de nível técnico, ligadas à área de saúde: Vera Aparecida Thomazini Collovi, titular.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Fica expressamente revogado o Decreto nº 13.982, de 24 de janeiro de 2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de fevereiro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2015

OBJETO: Aquisição de licença Microsoft School Agreement Suscription - PIL.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/02/2015 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/02/2015 às 9h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 10 de fevereiro de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Depto Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2015

OBJETO: Fornecimento parcelado de medicamentos, durante o exercício de 2015
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/02/2015 às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/02/2015 às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 10 de fevereiro de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais cirúrgicos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/02/2015, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/02/2015, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 10 de fevereiro de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Carta Convite nº 01/2015

Objeto: adaptação de espaço para equipamentos de musculação para cadeirantes no Ginásio Municipal de Esportes Waldemar Blatkauskas, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 23/02/2015 às 11 horas. Abertura das Propostas: 23/02/2015 às 14 horas.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024 e.

Piracicaba 10 de fevereiro de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 15/2015

Objeto: aquisição de tecido. Início da Sessão Pública: 26/02/2015 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 16/2015

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de limpeza industrial para execução de limpeza pós-obra. Início da Sessão Pública: 26/02/2015 às 10h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 17 /2015

Objeto: fornecimento parcelado de grelhas articuladas, durante o exercício de 2015. Início da Sessão Pública: 27/02/2015 às 09h.

As sessões ocorrerão na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, 1º Andar.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 10 de fevereiro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 293/14

Prestação de serviços para a realização de exames de ressonância magnética.

A Pregoeira comunica que após disputa, análise na documentação apresentada e Parecer da Unidade Requisitante neste certame, deliberou por APROVAR e HABILITAR a proposta da empresa NÚCLEO TECNOLÓGICO DE ESTUDO DO CORPO HUMANO LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à autoridade superior para homologação.

Piracicaba, 10 de fevereiro de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 01/2014, no emprego de Professor de Educação Infantil, em Regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por iniciativa própria:

Classificação	Nome
137º	Adriele Rodrigues da Silva Gomes Gobetti

Piracicaba, 09 de fevereiro de 2015.

Luiz Antonio Balamint
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 01/2014 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em), no anfiteatro, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 19 de fevereiro de 2015, às 14:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/Poupa Tempo/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticada;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 21 para fins de Declaração de Imposto de Renda);
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
Diploma de Conclusão do Ensino Médio, na modalidade Normal (magistério), com formação em Educação Infantil ou Curso Normal Superior, com formação em Educação Infantil ou Licenciatura em Pedagogia, com formação em Educação Infantil, cópia autenticada;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Certificado de Reservista;

Professor de Educação Infantil:

Classificação	Nome:
221º	Juliana Soriano
222º	Camila Fernanda Franco
223º	Deborah Souza da Silva Vasconcelos
224º	Tailiny Marques Silva
61ºRN	Fabiana Benedita dos Reis
225º	Raphaela de Abreu Villalon
226º	Deise Fernanda de Oliveira
227º	Aline Gonçalves de Faria
228º	Silvia Regina Coelho Prates Saturno
62ºRN	Alcione Correia da Silva
229º	Josiane Cristina Poldi Carneiro
230º	Marcos Vinicius Gasparini de Souza
231º	Tatiana Cury Abe
232º	Tucumã Maia da Silva
63ºRN	Priscila da Silva Rodrigues
233º	Tânia Regina Camolesi Gonçalves
234º	Isabel C.B.G de Oliveira
235º	Camila Giangrossi Meleke
236º	Ana Claudia Souza Ferreira
64ºRN	Ivone Maria Queiroz Sedano
237º	Francielly Zério
238º	Flavia Aparecida Rodrigues de Moraes
239º	Aline Carlson
240º	Graziela Marigo
65ºRN	Carla Grace de Oliveira
241º	Vanessa Viotto Bughi
242º	Carolina Feltrin
243º	Lilian Nunes Elias
244º	Luana Talita Bueno Nunes
66ºRN	Eva Gonçalves Cardoso
245º	Dariene Miranda da Silva
246º	Ana Maria Batista Cavalcante
247º	Tânia Regina de Moraes Maximo
248º	Maura Cristina Chaves

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 04 de fevereiro de 2015.

Luiz Antonio Balamint
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2014, no emprego de Professor de Educação Infantil, em regime CLT, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação	Nome
185º	Vanessa Manacero
200º	Elisangela B.P. de Fontes
204º	Myleide Silva Pinto de Oliveira
209º	Ana Carolina Evangelista Nascimento
214º	Rosimary Neris Neponuceno
51ºRN	Talita Alves da Silva Batista
53ºRN	Juliana Aparecida Ribeiro da Silva

Piracicaba, 04 de fevereiro de 2015.

Luiz Antonio Balamint
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 03/2013 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em) ao Departamento de Recursos Humanos, (7º) sétimo andar, sito à Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 19 de fevereiro de 2015, às 09:15 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/Poupa Tempo/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticado;
Carteira de Trabalho;
R.G- Documento de Identidade;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Ensino Fundamental Completo;
Cartão do Pis/Pasep;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Merendeira:	Nome:	
Classificação	74º	Marilise Silvério Santos Chiaranda
	75º	Márcia Valéria de Oliveira
	76º	Kelly Aparecida Leite de Queiroz
	77º	Vanica Conceição Carvalho

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 04 de fevereiro de 2015.

Luiz Antonio Balamint
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público (edital nº 02/2013), em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 19 de fevereiro de 2015, às 09:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/se for impresso da internet trazer cópia de RG autenticada;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Ensino Médio Completo e conhecimentos em processador de texto, planilha eletrônica e gerenciador de banco de dados;
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);
Cartão do Pis/Pasep;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Certificado de Reservista;

Secretário de Escola:	Nome:	
Classificação	12º	João Maxwell Nunes

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 04 de fevereiro de 2015.

Luiz Antonio Balamint
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

COMUNICADO

A Prefeitura do Município de Piracicaba vem por meio deste, comunicar o encerramento do procedimento de apuração de infração contratual no certame abaixo e informar a aplicação da penalidade de multa de 10% do valor do contrato, ou seja, R\$ 7.876,15, em decorrência da inexecução parcial do mesmo.

Carta Convite nº 17/13
Processo nº 58.876/13
Interessado: Construtora Unai Ltda – EPP
Objeto: Implantação de paisagismo, com o plantio de grama, forrações, arbustos e palmeiras nas Avenidas Limeira, Rio Claro e Primeiro de Agosto, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Piracicaba, 09 de fevereiro de 2015.

Eng.º Agrº Francisco Rogério Vidal e Silva
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

PROCURADORIA GERAL

Contratada: EXODUS SOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME – CNPJ nº 54.015.060/0001-07 (SETUR)
Proc. Admin.: nº 189.492/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 292/2014.
Objeto: prestação de serviços de sonorização de eventos.
Valor: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).
Prazo: 14/02/2015.
Data: 23/01/2015.

Contratada: CONFIATTA SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA-ME – CNPJ nº 19.451.535/0001-07 (FINANÇAS)
Proc. Admin.: nº 204.402/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 307/2014.
Objeto: Prestação de serviços de implantação de software de gestão do controle interno do município, com serviço de manutenção e suporte técnico operacional in loco e remeto, treinamento e consultoria pós-implantação.
Valor: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 22/01/2015.

Contratada: FÁBIO RODRIGUES LOCAÇÕES E EVENTOS-EPP. – CNPJ nº 07.303.243/0001-48 (SETUR)
Proc. Admin.: nº 199.582/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 304/2014.
Objeto: locação de camarote, com serviços de montagem e desmontagem, para a realização do Carnaval de Piracicaba de 2015.
Valor: R\$ 54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais).
Prazo: de 08 a 16 de fevereiro de 2015.
Data: 23/01/2015.

Contratada: GERALDA MARIA DE LIMA DOS SANTOS-ME – CNPJ nº 69.001.378/0001-06 (GOVERNO)
Proc. Admin.: nº 84.136/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 133/2014 – Ata de Registro de Preços nº 29/2014.
Objeto: Fornecimento parcelado de cartuchos e toners de impressora.
Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
Prazo: 06/08/2015.
Data: 09/01/2015.

Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS 30481840826 – CNPJ nº 15.328.223/0001-50 (SEMAG)
Proc. Admin.: nº 140.804/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 177/2014.
Objeto: Prestação de serviços de sonoplastia para o Teatro Municipal “Erotides de Campos”.
Valor: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 13/01/2015.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ARPOLAR SERVICE LTDA – EPP. - CNPJ nº 06.004.673/0001-04 (SEMAG)
Proc. Admin.: nº 126.436/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 248/2012.
Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado, com fornecimento de mão de obra, materiais e/ou peças de reposição, instalados no Teatro Municipal “Dr. Losso Neto”.
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/02/2013.
DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 31.668,00 (trinta e um mil e seiscentos e sessenta e oito reais).
Data: 15/01/2015.

Contratada: ART BASE INDÚSTRIA DE MÓVEIS E PEÇAS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP. – CNPJ nº 06.124.501/0001-66 (SEMOB)
Proc. Admin.: nº 162.249/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 263/2014.
Objeto: aquisição de cadeiras.
Valor: R\$ 17.295,00 (dezessete mil e duzentos e noventa e cinco reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 08/01/2015.

Contratada: ART BASE INDÚSTRIA DE MÓVEIS E PEÇAS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP. – CNPJ nº 06.124.501/0001-66 (SEMA)
Proc. Admin.: nº 151.604/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 228/2014.
Objeto: aquisição de mobiliários.
Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 05/01/2015.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados os abaixo relacionados a comparecerem junto à Divisão de Cadastro Técnico, 3º andar, para tratar de assuntos relacionados a processos pendentes, no prazo de 30 dias após a publicação no diário oficial; sendo que o não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Nome.....	Processo
José Roberto Frigo	122192/2014
Dell Aqua Engenharia e Construtora LTDA	144915/2013
Rosana Solera.....	156076/2014
Ricardo Franco e Outros	157955/2013
Eliane Cristina Delfino Alves.....	13000/2015
Gilberto Alleoni	126520/2014
Anita Fabiana da Costa	95326/2009
Rosiman Vicente dos Santos	170309/2014
RR Empreendimentos Imobiliários LTDA	6945/2012
Rosa Maria A. de Andrade.....	194632/2014
Maria Aparecida Correa.....	22957/2015

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 17 / 2015

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 131309/2013 de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 04/02/2015 Notificações de Lançamento nºs 70.320 e 70.321, Autos de Infração e Imposição de Multa nºs 71.419 e 71.420.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 6 de fevereiro de 2.015

CONTRIBUINTE: LAPIERI CONSTRUÇÕES LTDA. - ME.
RUA BARÃO DE PIRACICAMIRIM, 1.480 - INDEPENDÊNCIA – PIRACICABA/SP
CEP 13416-150– CNPJ 13.205.543/0001-97 – CPD 620539

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 18 / 2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital implicará no arquivamento do pedido.

Piracicaba, 09 de Fevereiro de 2.015

CONTRIBUINTE.....	PROCESSO
A.N.P. INFORMÁTICA S/C LTDA	16150/1993 – 3737/1995
AGOSTINHO DAMAS RODRIGUES	2366/1997 – 9189/1996
ANTONIO CARLOS RODRIGUES DOMINGUES.....	10522/1997 – 7664/1995
ANTONIO SCARASSATI.....	18092/1993 – 20269/1991
ARNANDO MODA OLIVEIRA.....	96591/2009 – 2444/1995
AYRDE MORAES.....	10420/1986 – 5652/1992
CENTER FREIOS NETO LTDA.....	8348/1997 – 11597/1996
EDUARDO ERNESTO DEL GRECO	15541/1996 – 9459/1997
ELCIO RENATO FABRETTI ME.....	18289/1995 – 25959/1996
JOÃO JOSÉ GRANJA.....	10350/1992 – 7379/1997
JOÃO RODRIGUES DA SILVA.....	18262/1994 – 7607/1997
JONAS TADEU DE MORAIS.....	26634/2010 – 11849/2005
JOSÉ AIRTON SYPRIANO	6378/1997 – 23541/1993
JOSÉ BATISTA DOS SANTOS	1723/1997 – 7639/1996
JOSE CELSO CAMILLO	7605/1997 – 2949/1995
JOSÉ NATALINO BISPO.....	8999/1991 – 5912/1992
LIMP-CAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO VEICULOS S/C LTDA ..	1722/1997 – 9867/1993
MARCOS A. DE OLIVEIRA FERNANDES.....	11577/1993 – 2719/1997
NAIR DANIEL DEGASPARI	38660/2006 – 11410/2006
OFICINA SÃO JUDAS TADEU S/C LTDA ME.....	8419/1995 – 17099/1997
OSVALDO INOCÊNCIO PIRACICABA	93/1999 – 4222/1997
PAULO ROBERTO MARTIN ME.....	4223/1997 – 22862/1995
RENOVADORA DE VEICULOS 1113 S/C LTDA.....	24213/1997 – 16902/1988
ROCHA MECÂNICA E METALURGICA LTDA ME.....	4797/1997 – 10095/1979
SANTO BENTO	6831/1995 – 1725/1997
SONIO NEGRI ME	19258/1995 – 4224/1997
VICENTINO BASSO.....	2807/1989 – 7633/1997

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 03/2013 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar, no dia 19 de fevereiro de 2015, as 10:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal//Poupatempo/ se for impresso da internet, trazer cópia autenticada do RG;
Carteira de Trabalho;
Copia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);
Ensino Fundamental Completo com conhecimento de aplicativos de escritório (Office);
Cartão do Pis/Pasep;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Certificado de Reservista;

Auxiliar Administrativo:	
Classificação	Nome:
59º	Rafael Henrique da Silva Bollis
60º	Alexandre Meireles Bolzam
61º	Alessandra Anastácio dos Santos
62º	Silvana Maria Tonin Godoy

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o numero de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 04 de fevereiro de 2015.

Luiz Antonio Balamint
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
DATA	VALOR RECEBIDO
10/02/2015	6.097.660,19

GESTAO DO SUS	
DATA	VALOR RECEBIDO
06/02/2015	30.000,00

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

PISO BASICO FIXO	
DATA	VALOR RECEBIDO
09/02/2015	60.000,00

PISO TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE	
DATA	VALOR RECEBIDO
09/02/2015	22.185,00

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM	
DATA	VALOR RECEBIDO
10/02/2015	3.878.102,40

COTA PARTE IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL ITR	
DATA	VALOR RECEBIDO
10/02/2015	2.485,08

TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

COTA-PARTE DA COMP.FINANC.DE REC.MINERAIS - CFM	
DATA	VALOR RECEBIDO
10/02/2015	24.061,86

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Share Consultoria, Sistemas e Serviços. de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão presencial 140/12. Abre-se vistas ao processo e prazo de 10 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 10 de fevereiro de 2015.

José Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Finanças



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/2014.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2015

PROCESSO Nº 127.901/2014.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento medicamentos veterinários.

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
1	16	FRA	ACETIL DL METIONINA 5g + CLORETO DE COLINA 2g + CLORIDRATO DE TIAMINA 1g + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 0,04g + CLORIDRATO DE L-ARGININA 0,6g + RIBOFLAVINA 0,02g + NICOTINAMIDA 0,5g + PANTOTENATO DE CÁLCIO 0,2g + GLICOSE 20g. Solução Injetável. Apresentação em frasco de 100ml. Junto à proposta, deverá apresentar bula e Certificado de Registro do produto do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou citar na proposta o nº do Registro. Embalagem deverá apresentar dados de procedência, nº do lote, data de fabricação e data de validade.	R\$ 19,44	R\$ 311,04
2	Fracassado				
3	Fracassado				
4	2	FRA	CLORIDRATO DE BROMEXINA 3MG/ML, frasco de 50ml. Junto à proposta, deverá apresentar bula e Certificado de Registro do produto do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou citar na proposta o nº do Registro. Embalagem deverá apresentar dados de procedência, nº do lote, data de fabricação e data de validade.	R\$ 14,80	R\$ 29,60
5	12	FRA	Cloridrato de Levamisol 5%. Frasco 250ml. Junto à proposta, deverá apresentar bula e Certificado de Registro do produto do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou citar na proposta o nº do Registro. Embalagem deverá apresentar dados de procedência, nº do lote, data de fabricação e data de validade.	R\$ 15,35	R\$ 184,20
6	15	FRA	CLORIDRATO DE OXITETRACICLINA (TERRAMICINA) 6,8g + HIDROCORTISONA 2g. SPRAY. Frasco com 74g. Junto à proposta, deverá apresentar bula e Certificado de Registro do produto do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou citar na proposta o nº do Registro. Embalagem deverá apresentar dados de procedência, nº do lote, data de fabricação e data de validade.	R\$ 14,84	R\$ 222,60
7	5	FRA	COUMAFÓS 3% + PROPOXUR 2%. Embalagem com 2kg. Junto à proposta, deverá apresentar bula e Certificado de Registro do produto do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou citar na proposta o nº do Registro. Embalagem deverá apresentar dados de procedência, nº do lote, data de fabricação e data de validade.	R\$ 138,00	R\$ 690,00
8	2	FRA	DELTAMETRINA 25g/l, solução aquosa, excipiente q.s.p.100%. Gupo químico PIRETRÓIDE. Frasco 500 ml. Junto à proposta, deverá apresentar bula e Certificado de Registro do produto do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou citar na proposta o nº do Registro. Embalagem deverá apresentar dados de procedência, nº do lote, data de fabricação e data de validade.	R\$ 46,06	R\$ 92,12
9	20	FRA	DIPROPIONATO DE IMIDOCARB 12g SOLUÇÃO. Junto à proposta, deverá apresentar bula e Certificado de Registro do produto do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou citar na proposta o nº do Registro. Embalagem deverá apresentar dados de procedência, nº do lote, data de fabricação e data de validade.	R\$ 25,50	R\$ 510,00
10	1	Fra	Doramectin 1%. Frasco 500ml. Junto à proposta, deverá apresentar bula e Certificado de Registro do produto do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou citar na proposta o nº do Registro. Embalagem deverá apresentar dados de procedência, nº do lote, data de fabricação e data de validade.	R\$ 115,00	R\$ 115,00
11	Fracassado				
12	9	FRA	ENROFLOXACINO 2,5% SOLUCAO INJETAVEL. APRESENTAÇÃO EM FRASCO 20 ML. Junto à proposta, deverá apresentar bula e Certificado de Registro do produto do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou citar na proposta o nº do Registro. Embalagem deverá apresentar dados de procedência, nº do lote, data de fabricação e data de validade.	R\$ 4,63	R\$ 41,67
13	20	FRA	ESTANCA SANGUE. COMPOSIÇÃO: IODO 2%, PERCLORETO DE FERRO 16%, TRICLOROETIFOSFONATO 0,5%. Frasco com 250ml. Junto à proposta, deverá apresentar bula e Certificado de Registro do produto do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou citar na proposta o nº do Registro. Embalagem deverá apresentar dados de procedência, nº do lote, data de fabricação e data de validade.	R\$ 11,12	R\$ 222,40
14	6	GAL	FIPRONIL 1,0g + corante diazóico vermelho 0,04g. Aplicação no dorso do animal, sendo 1ml a cada 10kg de peso corporal. Uso externo. Galão de 5 litros. Junto à proposta, deverá apresentar bula e Certificado de Registro do produto do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou citar na proposta o nº do Registro. Embalagem deverá apresentar dados de procedência, nº do lote, data de fabricação e data de validade.	R\$ 292,00	R\$ 1.752,00
15	36	FRA	GENTAMICINA 200MG+ MICONAZOL 2.000MG+ BETAMETASONA VALERATO 100MG A CADA 100ML. Frasco com 120ml. Junto à proposta, deverá apresentar bula e Certificado de Registro do produto do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou citar na proposta o nº do Registro. Embalagem deverá apresentar dados de procedência, nº do lote, data de fabricação e data de validade.	R\$ 49,80	R\$ 1.792,80
16	260	COM	Meloxicam 6mg comprimido. Junto à proposta, deverá apresentar bula e Certificado de Registro do produto do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou citar na proposta o nº do Registro. Embalagem deverá apresentar dados de procedência, nº do lote, data de fabricação e data de validade.	R\$ 2,50	R\$ 650,00
17	10	FRA	MELOXICAM 2% INJETÁVEL. Frasco 50ml. Aplicação via intramuscular ou intravenosa. Junto à proposta, deverá apresentar bula e Certificado de Registro do produto do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou citar na proposta o nº do Registro. Embalagem deverá apresentar dados de procedência, nº do lote, data de fabricação e data de validade.	R\$ 48,00	R\$ 480,00
18	60	COM	METERGOLINA 2MG COMPRIMIDO. Junto à proposta, deverá apresentar bula e Certificado de Registro do produto do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou citar na proposta o nº do Registro. Embalagem deverá apresentar dados de procedência, nº do lote, data de fabricação e data de validade.	R\$ 3,36	R\$ 201,60
19	10	FRA	Nitrofuraz 2mg/g. Frasco com 500g. Deverá ser anexada à proposta a seguinte documentação técnica: Certificado do Registro no Ministério da Saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Bula.	R\$ 47,90	R\$ 479,00

20	600	COM	PRAZIQUANTEL 20 MG + PALMOATO DE PIRANTEL 230 MG. Junto à proposta, deverá apresentar bula e Certificado de Registro do produto do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou citar na proposta o nº do Registro. Embalagem deverá apresentar dados de procedência, nº do lote, data de fabricação e data de validade.	R\$ 0,92	R\$ 552,00
21	2.700	COM	PRAZIQUANTEL 50 MG + PALMOATO DE PIRANTEL 144 MG + FEBANTEL 150 MG. Junto à proposta, deverá apresentar bula e Certificado de Registro do produto do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou citar na proposta o nº do Registro. Embalagem deverá apresentar dados de procedência, nº do lote, data de fabricação e data de validade.	R\$ 0,78	R\$ 2.106,00
22	4	GAL	Sabonete líquido suave, de ação múltipla, anti-pulgas, essência hipoalergênica, para manter pele do animal saudável e macia. Composto de Piretróide 0,06ml e excipiente 100ml. Galão com 3000ml.	R\$ 35,00	R\$ 140,00
23	36	FRA	SULFADIAZINA DE PRATA 0,1G, ALUMINIO 5G, DDVP 1,6G, CIPERMETRINA 0,4MG. Frasco Aerosol contendo 500ml. Junto à proposta, deverá apresentar bula e Certificado de Registro do produto do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou citar na proposta o nº do Registro. Embalagem deverá apresentar dados de procedência, nº do lote, data de fabricação e data de validade.	R\$ 12,55	R\$ 451,80
24	36	FRA	SULFATO DE VINCRISTINA 1mg/ml. Solução injetável, Frasco-ampola com 1ml. Deverá ser anexada à proposta a seguinte documentação técnica: Certificado do Registro no Ministério da Saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Bula.	R\$ 14,00	R\$ 504,00
25	15	FRA	Tiabendazol 4%, sulfato de neomicina 0,32%, dexametasona 0,1%, cloridrato de lidocaina 1,5%. Frasco de 20ml. Junto à proposta, deverá apresentar bula e Certificado de Registro do produto do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou citar na proposta o nº do Registro. Embalagem deverá apresentar dados de procedência, nº do lote, data de fabricação e data de validade.	R\$ 38,00	R\$ 570,00
26	200	FRA	VACINA QUÁDRUPLA FELINA contendo VÍRUS VIVO MODIFICADO: RINOTRAQUEITE, CALCIVIROSE, PANLEUCOPENIA E CLAMIDIOSE. Caixa com 10 unidades, frasco com 1ml. Junto à proposta, deverá apresentar bula e Certificado de Registro do produto do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou citar na proposta o nº do Registro. Embalagem deverá apresentar dados de procedência, nº do lote, data de fabricação e data de validade.	R\$ 23,40	R\$ 4.680,00
27	1.000	AMP	VACINA COMPOSTA DA FRAÇÃO PARVOVÍRUS com elevada massa antigênica de vírus de origem canina (CPV 2A) modificado, atenuado, fração da LEPTOSPIRA preparada a partir do componente da membrana externa, HEPATITE, PARAINFLUENZA, CINOMOSE, CORONAVÍRUS, ADENOVÍRUS TIPO 2, ICTEROHAEMORRHAGIAE, COPENHAGENI E GRIPPOTYPHOSA. Frascos ampola com Liofilizado e frascos com diluente 1ml. Junto à proposta, deverá apresentar bula e Certificado de Registro do produto do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou citar na proposta o nº do Registro. Embalagem deverá apresentar dados de procedência, nº do lote, data de fabricação e data de validade.	R\$ 8,30	R\$ 8.300,00
28	45	FRA	VERMÍFUGO LÍQUIDO PARA FILHOTE. Composição Palmoato de pirantel 1,44g + febantel 1,50g. Excipiente 100ml. Indicado também para o controle da giardíase. Apresentação: suspensão oral em frasco plástico contendo 20ml, com seringa dosadora inclusa. Junto à proposta, deverá apresentar bula e Certificado de Registro do produto do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou citar na proposta o nº do Registro. Embalagem deverá apresentar dados de procedência, nº do lote, data de fabricação e data de validade.	R\$ 6,80	R\$ 306,00
29	16	FRA	VITAMINAS COMPLEXO B USO VETERINÁRIO, cada 100ml é composto por sulfato de mefen termina 66,7mg, vitamina B2 (riboflavina) 14mg, vitamina B6 (piridoxina) 10mg, vitamina B3 (nicotinamida) 140mg, glicerofosfato de cálcio 500mg, glicerofosfato de sódio 1.000mg, glicerofosfato de potássio 100mg, glicerofosfato de manganês 50mg, vitamina B12 (cianocobalamina) 480mg. Frasco de 1.000ml. Junto à proposta, deverá apresentar bula e Certificado de Registro do produto do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou citar na proposta o nº do Registro. Embalagem deverá apresentar dados de procedência, nº do lote, data de fabricação e data de validade.	R\$ 47,50	R\$ 760,00
30	6	FRA	Vitamina A 1.800UI, Vitamina B12 50mcg, Vitamina D3 112,5UI, Vitamina E 30UI, Cálcio 228mg, Fósforo 172,5mg, Cobre 0,5mg, Zinco 5mg, Selênio 0,03mg. Frasco com 120 Comprimidos. Junto à proposta, deverá apresentar bula e Certificado de Registro do produto do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou citar na proposta o nº do Registro. Embalagem deverá apresentar dados de procedência, nº do lote, data de fabricação e data de validade.	R\$ 78,00	R\$ 468,00
31	240	FRA	XILAZINA 2 %. Solução injetável. Apresentação em frascos com 10ml. Junto à proposta, deverá apresentar bula e Certificado de Registro do produto do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou citar na proposta o nº do Registro. Embalagem deverá apresentar dados de procedência, nº do lote, data de fabricação e data de validade.	R\$ 8,30	R\$ 1.992,00

Itens 01, 05, 06, 08, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, e 29 - Barnabé Agropecuária e Pet Shop Ltda – Me.
Itens 04, 21, 26, 28, 30 e 31 – Alice Botelho – Epp.
Itens 07, 09, 10, 12, 14 e 17 – E.R Félix – Produtos Agropecuários – Me.
Item 27 – Teresa Gagliardi Hara – Epp.
Itens 02 , 03 e 11 – Fracassados.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS – fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	03 e 09
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	04, 11, 12 e 13
MAX MEDICAL COM. PRODS. MEDICOS E HOSPIT. LTDA.	05
FRACASSADOS	01, 02, 07, 08 e 10
DESERTO	06

Piracicaba, 05 de fevereiro de 2015.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde



1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Prezado Senhor,
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 225ª sessão realizada na data de 27/10/2014, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 166.152/2012
MATÉRIA: IPTU
RECORRENTE (A): EDSON ANTÔNIO COLETTI
RECORRIDO: PMP
CONSELHEIRO RELATOR (A): HELENA GAMA DE AQUINO

CONSELHEIROS PRESENTES: ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS, FABIANO RAVELLI, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RENATO LEITÃO RONSINI e RODRIGO PRADO MARQUES (titulares), ANTÔNIO CARLOS DOS REIS, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO e MARCUS VINÍCIUS ORLANDIN COELHO (suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso de Ofício. –Trata-se o presente de recurso de ofício, tendo em vista a decisão de primeira instância administrativa que deferiu o pedido quanto ao cancelamento dos débitos incidentes para o imóvel da matrícula nº. 11.328 do 2º C.R.I., fls. 03/04, cadastrado nesta Municipalidade sob inscrição nº 1559756. E conforme informação do IPPLAP em fls. 06 (verso), O imóvel encontra-se inserido fora do perímetro urbano do município (zona rural), e não é oriundo de loteamento aprovado pelos órgãos competentes e que não se trata de sítio de Recreio, e que num raio de 3 (três) Km não existem Escolas e Postos de Saúde. E de acordo com informações do SEMAE, fls. 20, na área não existem: - A rede de abastecimento de água encontra-se a uma distância aproximada de 2.400 m; - Não existem redes coletoras do sistema de esgotos sanitários, nas imediações do imóvel. E conforme informação da SEMOB, fls. 23, o imóvel: - Não possui meio fio ou calçamento, com canalização de águas pluviais: - Possui rede de iluminação pública, com posteamento, para distribuição domiciliar; Em fls. 25/26, segundo parecer da Procuradoria Jurídica, que apoia a informação técnica de que o imóvel está fora do perímetro urbano, e infere que o imóvel em questão não é passível da cobrança de IPTU, mas sim de ITR, ao menos até que haja uma revisão da lei municipal relativa ao zoneamento urbano, e que eventualmente venha a incluí-lo na zona urbana do Município. Vota pelo improvimento do recurso de ofício, mantendo-se a decisão de primeira instância. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

Edson Antonio Coletti
Av. Luciano Guidotti, 1937 Água Branca – Cep 13.425/000 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 231ª sessão realizada na data de 02/02/2015, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 137.684/2012
RECORRENTE: Clínica Odontológica Odonto Pira Ltda
ASSUNTO: ISS
RECORRIDO: PMP
CONSELHEIRO RELATOR: HELENA MARIA GAMA DE AQUINO

CONSELHEIROS PRESENTES: ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS, FABIANO RAVELLI, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RENATO LEITÃO RONSINI, RICARDO MARCELO PEIXOTO CAMARGO, RODRIGO PRADO MARQUES e TATIANE AP. NARCISO GASPAROTTI (titulares), ANTÔNIO CARLOS DOS REIS, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO (suplentes).

DECISÃO: NCU – Negado Conhecimento por Unanimidade - Recurso Ordinário

Da Conselheira HELENA MARIA GAMA DE AQUINO - Processo Nº 137.684/2012 – Clínica Odontológica Odonto Pira Ltda – Recurso Ordinário – Trata-se o presente de recurso ordinário, tendo em vista o indeferimento do pedido de revisão com relação ao levantamento específico realizado para o período de 07/2008 a 02/2013, referente a empresa “Clínica Odontológica Odonto Pira Ltda.”, estabelecida na Rua Gomes Carneiro, nº 1082, salas 01, 02 e 03 - Centro - Piracicaba -SP, com atividade de Administração de bens e negócios, a mesma está enquadrada nos itens 17.12 da Lista de Serviços anexa a Lei Complementar nº 116, de 31/07/2013, legislação que esta reproduzida nos Itens 17.12 do Art. 287 da L.C. 224/2008, com alíquota do ISSQN de 5,0%, prevista nos Itens 10,05 do Art. 208 da L.C. nº 224/2008. Voto pelo não conhecimento do recurso ordinário, em virtude da empresa ter efetuado o Parcelamento Especial. Lei Complementar nº 325/2014, cujo Art. 9º consta que havendo defesa administrativa ou recurso judicial, o contribuinte deverá desistir expressamente e de forma irrevogável da impugnação ou recurso interposto ou ação judicial proposta, e renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundam os referidos processos administrativos e ações judiciais, relativamente a matéria cujo respectivo débito queira parcelar. Negado conhecimento por unanimidade. Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 137.684/2012
RECORRENTE: Clínica Odontológica Odonto Pira Ltda
Rua Gomes Carneiro, 1082 – SLs 01/02 e 03 – Centro CEP 13.400-530 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 231ª sessão realizada na data de 02/02/2015, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 121.052/2010
RECORRENTE: – Fábio Eugênio Simões ME
ASSUNTO: ISS
RECORRIDO: PMP
CONSELHEIRO RELATOR: ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS

CONSELHEIROS PRESENTES ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS, FABIANO RAVELLI, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RENATO LEITÃO RONSINI, RICARDO MARCELO PEIXOTO CAMARGO, RODRIGO PRADO MARQUES e TATIANE AP. NARCISO GASPAROTTI (titulares), ANTÔNIO CARLOS DOS REIS, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO (suplentes).

DECISÃO: NPU – Negado Provimento por Unanimidade

Do Conselheiro ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS - Processo Nº 121.052/2010 – Fábio Eugênio Simões ME – Recurso Ordinário - A Recorrente foi autuada pelo Fisco Municipal por falta de recolhimento de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) referente a notas fiscais pormenorizadamente descritas na ação fiscal, tendo sua impugnação improvida em primeira instância. Irresignado, interpôs recurso ao Conselho de Contribuintes. O Recurso é tempestivo e preenche todos os requisitos para seu conhecimento. O procedimento administrativo tributário realizado pela D. Autoridade Fiscal está previsto e regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 224/2008 e foram cumpridas todas as formalidades legais exigidas. O Recorrente alega que os serviços foram efetivamente prestados na cidade de São Paulo/SP. Entretanto, unicamente pela análise das notas fiscais juntadas aos autos entendo não ser possível chegar a esta conclusão. As notas fiscais descrevem os serviços prestados como: “intermediação de venda dos serviços de voz e banda larga”. Estes serviços são prestados pela Recorrente diretamente aos clientes e futuros clientes da empresa contratante. Este serviço não é obrigatoriamente prestado de forma pessoal, podendo ser prestado através de outros meios de comunicação (telefone ou internet). A Recorrente não juntou cópia das intermediações realizadas para que se pudesse averiguar com certeza a forma da efetivação da prestação de serviços e por consequência, apurar se a prestação de serviços ocorreu exclusivamente em São Paulo ou foi prestado de outra forma na sede da Recorrente. Durante o procedimento fiscal, foi permitido ao Recorrente a juntada de documentos que comprovassem suas alegações. Entretanto, os documentos juntados não são capazes de ilidir a regra geral prevista no artigo 228 da Lei Complementar nº 224/2008. Assim, em que pese as alegações do Recorrente, entendo que é seu ônus produzir as provas de suas alegações. Do exposto, voto pelo não provimento ao Recurso, mantendo a decisão administrativa de instância ordinária por seus próprios e jurídicos fundamentos. Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 121.052/2010
RECORRENTE: – Fabio Eugênio Simões ME
Rua Vitorio Laerte Furlani, 890 – Algodão CEP 13.405-430 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 231ª sessão realizada na data de 02/02/2015, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 36.600/2012
RECORRENTE: – Cross Business Dynamics S/C Ltda Me
ASSUNTO: Isenção de IPTU
RECORRIDO: PMP
CONSELHEIRO RELATOR: ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS

CONSELHEIROS PRESENTES ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS, FABIANO RAVELLI, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RENATO LEITÃO RONSINI, RICARDO MARCELO PEIXOTO CAMARGO, RODRIGO PRADO MARQUES e TATIANE AP. NARCISO GASPAROTTI (titulares), ANTÔNIO CARLOS DOS REIS, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO (suplentes).

DECISÃO: NPU – Negado Provimento por Unanimidade

Do Conselheiro ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS - Processo Nº 30.600/2012 – Cross Business Dynamics S/C Ltda Me – Recurso Ordinário - O contribuinte formulou pedido de isenção de IPTU para o exercício 2012 da área denominada Chácara do Ceveiro, CPD 562233, alegando exploração pecuária no local desenvolvida através de contrato de comodato firmado com Antonio Ademir Zeffa. Juntou documentos. O pedido foi indeferido em instância ordinária

por ausência de CCIR (Certificado de Cadastro de Imóvel Rural) atualizado, ausência de documentos comprobatórios pertencentes a Chácara Ceveiro (imóvel em discussão), indispensáveis a análise do pedido, acarretando a ausência de documentação hábil que justifique efetiva exploração e destinação econômica do imóvel. Irresignado, interpôs recurso ao Conselho de Contribuintes. O Recurso é tempestivo e preenche todos os requisitos legais para conhecimento. O pedido do Recorrente encontra amparo legal no artigo 123 da Lei Complementar nº 224/2008. Entretanto, no mérito, entende-se correta a decisão proferida em instância ordinária. O Contribuinte não logrou êxito em comprovar adequadamente que as notas fiscais juntadas aos autos se referem ao imóvel objeto do presente processo. As notas fiscais foram emitidas em nome de “Sítio São José”, de outro proprietário e que não guardam relação com a “Chácara do Ceveiro”. De outra sorte, o julgamento foi convertido em diligência para que o contribuinte comprovasse através da juntada de GTA (Guia de Trânsito Animal), a efetiva comercialização das reses no ano de 2011 descritas nas notas fiscais juntadas. O contribuinte não juntou as guias referentes as notas fiscais solicitadas, mas apenas extrato de movimentação, demonstrando inexistência de emissão no ano de 2011. Assim, embora a visita dos funcionários da SEMA tenha constatado a existência de gado no local no dia da visita, não restou comprovada a efetiva exploração pecuária do imóvel. A prova da exploração econômica do imóvel é ônus do contribuinte e no caso em tela ele não se desincumbiu de sua obrigação. Do exposto, voto pelo não provimento ao recurso, por inexistir comprovação de utilização para fins de exploração de atividade rural, nos termos acima expostos, que passam a fazer parte integrante do presente dispositivo. Negado provimento por unanimidade

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 36.600/2012
RECORRENTE: – Cross Business Dynamics S/C Ltda Me
Av. Barão de Serra Negra, 688 – Vila Resende CEP 13.405-220 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 231ª sessão realizada na data de 02/02/2015, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 120.249/2013
RECORRENTE: – Danúbio Azul Corretora de Seguros de Vida Ltda
ASSUNTO: ISS
RECORRIDO: PMP
CONSELHEIRO RELATOR: ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS

CONSELHEIROS PRESENTES ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS, FABIANO RAVELLI, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RENATO LEITÃO RONSINI, RICARDO MARCELO PEIXOTO CAMARGO, RODRIGO PRADO MARQUES e TATIANE AP. NARCISO GASPAROTTI (titulares), ANTÔNIO CARLOS DOS REIS, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO (suplentes).

DECISÃO: NPU – Negado Provimento por Unanimidade

Do Conselheiro ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS - Processo Nº 120.249/2013 – Danúbio Azul Corretora de Seguros de Vida Ltda – Recurso Ordinário - A Recorrente foi autuada pelo Fisco Municipal por irregularidades no recolhimento do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) em sua atividade, conforme pormenorizadamente descrito no levantamento específico realizado pela autoridade fiscal, por ter deixado de emitir e lançar receitas tributáveis, tendo sido sua impugnação improvida em primeira instância. Irresignado, interpôs recurso ao Conselho de Contribuintes. O Recurso é tempestivo e preenche todos os requisitos para seu conhecimento. O procedimento administrativo tributário realizado pela D. Autoridade Fiscal está previsto e regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 224/2008 e foram cumpridas todas as formalidades legais exigidas. O contribuinte reconhece a procedência da ação fiscal com relação a empresa Mongeral Aegon Seguros e Previdência S/A. Com relação a GEIA e QUALICORP, o contribuinte alega a inexistência de recebimento de valores destas empresas sem a emissão de notas fiscais. A autoridade fiscal permitiu ao contribuinte que juntasse documento fornecido pelas referidas empresas comprovando a inexistência de recebimento sem emissão de nota fiscal, mas quedou-se inerte. Ele deixou de juntar os documentos necessários a provar suas alegações em fase instrutória, em sede de impugnação e também em sede recursal. Assim, em que pese as alegações do contribuinte, entende-se que é seu mister produzir as provas de suas alegações, o que não ocorreu no caso sob análise. Do exposto, voto pelo não provimento ao Recurso, mantendo a decisão administrativa de instância ordinária por seus próprios e jurídicos fundamentos. Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 120.249/2013
RECORRENTE: – Danúbio Azul Corretora de Seguros de Vida Ltda
Av. Romeu Ítalo Ripoli, 72 – Eldorado II CEP 13.421-570 Piracicaba/SP



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 9 Fevereiro 2015
Protocolados e Encaminhados

000467/2015 RAZERA EMP. IMOB. LTDA.
000468/2015 ROBERT LEE FERGUSON
000469/2015 RAZERA EMP. IMOB. LTDA.
000470/2015 OSMAR VALENTIM DE JESUS TOBALDINI
000471/2015 EDNA APARECIDA MORSIANI JORGE
000472/2015 OSNIR BORTOLAZZO
000473/2015 PEDRO ALBERTO CAES E OUTROS
000474/2015 SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. SOCIAL
000475/2015 SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. SOCIAL
000476/2015 SECRETARIA MINICIPAL DE OBRAS
000477/2015 JOSÉ ANTONIO FURLAN
000478/2015 VALMIR DE CASTRO ROCHA
000479/2015 COMINPA COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000105/2015	000080/2015	RENILDA FRANCISCA SOUZA: "Arquivado".
000150/2015	000119/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: "Arquivado".
000196/2012	000125/2012	VIVIANE SAMPAIO RAFAEL: "Arquivado".
000353/2015	000119/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE: "Arquivado".
000400/2015	000283/2015	ALEXANDRE PAROLINA: "Deferido".
002944/2014	002213/2014	ML EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS: "Arquivado". SC LTDA.
003001/2014	002270/2014	Manoel Penatti Neto: "Arquivado".
003005/2014	002274/2014	Eveton Eugenio Nunes: "Arquivado".
003007/2014	002276/2014	Florindo Cirineu Avancini: "Arquivado".
003024/2014	002293/2014	Fathallah Bou Abbas: "Arquivado".
003032/2014	002301/2014	Sandra Oliva Stefanovitz e Outros: "Arquivado".
003036/2014	002305/2014	Irineu Geraldo Saraiva Monis: "Arquivado".
003037/2014	002306/2014	Antonio Calcidoni: "Arquivado".
003038/2014	002307/2014	Irineu Geraldo Saraiva Monis: "Arquivado".
003291/2014	002463/2014	MANOEL CORREA: "Arquivado".
003327/2014	002500/2014	MMV EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA: "Arquivado".
003329/2014	002502/2014	PORTAL DA ÁGUA BRANCA: "Arquivado". EMPREENDIMENTOS
003332/2014	002505/2014	VANIL LUISA FURLAN GIANNETTI: "Arquivado".
003367/2014	002541/2014	IRACI JUREMA DE CASTRO: "Arquivado".
003416/2014	002590/2014	NELSON VALE: "Arquivado".
003423/2014	002597/2014	VINICIUS SIMO CHIEREGATTO E OUTRA: "Arquivado".
003521/2014	002689/2014	ANA FRAY BATISTA DE OLIVEIRA: "Arquivado".
003651/2014	002797/2014	ARMINDO JOLY: "Arquivado".
003730/2014	002857/2014	MARCELO GRANADIER: "Arquivado".
003748/2014	002869/2014	JOSE MAZZONETTO: "Arquivado".
003752/2014	002873/2014	JOSE DE OLIVEIRA DORTA: "Arquivado".
003759/2014	002880/2014	ANTONIO LODE: "Arquivado".
003802/2014	002923/2014	ALCIDES MORAES SAMPAIO FILHO: "Arquivado".
003808/2014	002929/2014	AGNALDO JOSE RODRIGUES: "Arquivado".
004139/2014	003191/2014	OSORIO DEGASPARI: "Arquivado".
004230/2014	003263/2014	COLEGIO CIDADE DE PIRACICABASCLTDA: "Arquivado".
004234/2014	003267/2014	ANTONIO CINCINATO MARQUES: "Arquivado".
004238/2014	003271/2014	JOSE IGALDO RODRIGUES: "Arquivado".
004488/2012	003005/2012	MATEUS SOARES DE BARROS: "Arquivado". RODRIGUES SAVINO
004681/2014	003603/2014	ANTONIO PAULO DA SILVA: "Arquivado".
004682/2014	003604/2014	DIEGO FELIPE MATEUS: "Arquivado".
004916/2011	003313/2011	ADHEMAR HENRIQUE GOLDSCHMIDT: "Arquivado". JÚNIOR
004918/2011	003315/2011	ANDERSON LUIS ROSSIM: "Arquivado".
004921/2011	003318/2011	GABRIEL ANDRADE PESSOA: "Arquivado".
004922/2011	003319/2011	JEFFERSON LUIZ GALHARDO: "Arquivado".
004924/2011	003321/2011	THIAGO DA SILVA: "Arquivado".
005481/2014	004317/2014	NELSON WANDERLEM OLAYA: "Arquivado".
005654/2014	004490/2014	EDIVALDO LUIZ MARCHINI JUNIOR: "Arquivado".
005660/2014	004496/2014	PAULO HENRIQUE CRESPILO: "Arquivado".
005958/2014	004673/2014	PAULO SERGIO DE ALMEIDA: "Arquivado".
005999/2014	004691/2014	FLAVIA DOS SANTOS MARCELINO: "Arquivado".
006003/2014	004695/2014	LUCIANO ROBERTO CUSTÓDIO: "Arquivado".
006630/2014	005077/2014	GILBERTO RODRIGUES: "Arquivado".
007927/2014	003283/2014	CATERPILLAR BRASIL LTDA.: "Deferido".

HOMOLOGAÇÃO

Eng. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baseado no relatório final da Comissão Permanente Sindicante para apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, constituída através do Ato n.º 992, de 05 de dezembro de 2014 e Ato nº 1000 de 23 de dezembro de 2014, HOMOLOGA o processo n.º 1137/2014 e ratifica a conclusão da Comissão por seus próprios fundamentos.

Dê-se ciência ao interessado.

Em seguida, o processo pode ser arquivado, com as cautelas de praxe.

Publique-se para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 06 de fevereiro de 2015

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2015/000090
MODALIDADE: Pregão 000016/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TAMPAS DE PENA D'ÁGUA.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) MARIAALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2015/000090, Pregão n.º 000016/2015, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
HIDROIRON COMÉRCIO LTDA. - ME	1	R\$ 28.500,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 28.500,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 05 de fevereiro 2015.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2015/000091
MODALIDADE: Pregão 000017/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHE TIPO ESPECIAL E REFRIGERANTE EM LATA, POR 12 (DOZE) MESES.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) ANTONIO CARLOS SCHIAVON, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2015/000091, Pregão n.º 000017/2015, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
PÃO QUENTE EXPRESS LTDA - ME	1	R\$ 14.872,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 14.872,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 06 de fevereiro 2015.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2014/005541
MODALIDADE: Pregão 000002/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONEXÕES DE POLIPROPILENO (PP).

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) ANTONIO CARLOS SCHIAVON, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2014/005541, Pregão n.º 000002/2015, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	3,6	R\$ 1.156,00
POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	2,4,8	R\$ 3.110,00
MICHELE G. DA SILVA DOS SANTOS - COMERCIAL HIDRÁULICA ME	1,5,7	R\$ 8.700,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 12.966,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 09 de fevereiro 2015.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2014/006039
MODALIDADE: Pregão 000014/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS, CONEXÕES E VÁLVULAS EM PVC.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) ANTONIO CARLOS SCHIAVON, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2014/006039, Pregão n.º 000014/2015, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
GRANADA COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI	1,5	R\$ 5.985,96
PUMPING & PLUMBING COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	6,7,8	R\$ 16.453,14
CARLOS EDUARDO AOQUI IDIOMAS ME	3	R\$ 1.776,00
PESCARA IND. E COM. DE MAT. DE SANEAMENTO LTDA. - EPP	2,4,9	R\$ 1.602,26
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 25.817,36

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 04 de fevereiro 2015.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

A Comissão de Cadastramento, constituída através do Ato n.º 997 de 05/12/2014 do Sr. Presidente do SEMAE, torna público para conhecimento dos interessados que o pedido de cadastramento da empresa abaixo foi indeferido.

Protocolo 154	Processo 123/2015	Requerente M.R. Constantino Construtora EIRELI - EPP
---------------	-------------------	--

Piracicaba, 10 de fevereiro de 2015.

A Comissão de Cadastramento

AVISO DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO - CONVITE N.º 001/2014 - PROCESSO N.º 4781/2014

Objeto: Prestação de serviços de elaboração de laudo técnico de passivo ambiental para desativação da ETE CECAP (Lagoas) em atendimento à Cetesb.

Informamos que fica suspensa a abertura da licitação em epígrafe, ante o exposto e com fundamento no Parágrafo 4.º do Artigo 21 da Lei n.º 8666/93, a nova data de abertura será divulgada oportunamente.

Piracicaba/SP, 10 de fevereiro de 2015.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA No. 47, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.
(Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Fica nomeado, EDINALDO DIAMANTINO, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência 5-G, criado pela Lei no. 5.838, de 02 de outubro de 2006 alterada pelas Leis no. 5.904 de 28 de dezembro de 2006, Lei no. 5.965 de 27 de abril de 2007, Lei no. 6.706 de 13 de abril de 2010, Lei no. 7.073 de 06 de julho de 2011, Lei no. 7.280 de 30 de março de 2012, Lei no. 7.298 de 23 de abril de 2012, Lei no. 7.362 e Lei no. 7.363 de 06 de julho de 2012.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06/02/2015.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 10 de fevereiro de 2015.

MATHEUS ANTONIO ERLER
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 10 de fevereiro de 2015.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro-



Departamento Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia os integrantes das Comissões Permanentes da Câmara de Vereadores de Piracicaba, para o biênio 2015/2016, e dá outras providências.

Matheus Antonio Erler, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, nos termos da alínea “e”, inciso II, artigo 31, da Resolução nº 16, de 19 de novembro de 1993 - Regimento Interno - promulga o seguinte:

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/15

Art. 1º Em consonância com a legislação em vigor, ficam nomeados os vereadores abaixo relacionados para comporem as seguintes Comissões Permanentes da Câmara de Vereadores de Piracicaba:

I – Legislação, Justiça e Redação:

- a) Pedro Luiz da Cruz – Presidente;
- b) José Benedito Lopes – Relator;
- c) Carlos Alberto Cavalcante – Membro;

II - Finanças e Orçamento:

- a) André Gustavo Bandeira – Presidente;
- b) Gilmar Rotta – Relator;
- c) José Luiz Ribeiro – Membro;

III - Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas:

- a) José Antonio Fernandes Paiva – Presidente;
- b) Paulo Henrique Paranhos Ribeiro – Relator;
- c) Luiz Carlos Arruda – Membro;

IV - Educação, Esportes, Cultura, Ciência e Tecnologia:

- a) Pedro Motoitiro Kawai – Presidente;
- b) Matheus Antonio Erler – Relator;
- c) Paulo Roberto de Campos – Membro;

V - Meio Ambiente e Desenvolvimento:

- a) José Aparecido Longatto – Presidente;
- b) João Manoel dos Santos – Relator;
- c) Francisco Almeida do Nascimento – Membro;

VI - Saúde e Promoção Social:

- a) Laércio Trevisan Júnior – Presidente;
- b) Ary de Camargo Pedroso Júnior - Relator;
- c) Ronaldo Moschini da Silva - Membro;

VII - Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania:

- a) Paulo Sérgio Camolesi – Presidente;
- b) Luiz Antonio Leite (Madalena) – Relator;
- c) Carlos Gomes da Silva – Membro;

VIII – Ética e Decoro Parlamentar:

- a) Márcia Gondim Carneiro da Cunha e Dias Pacheco – Presidente;
- b) Dirceu Alves da Silva – Relator;
- c) Carlos Alberto Cavalcante – Membro.

Art. 2º Ficam delegadas ao Diretor do Departamento Legislativo as prerrogativas constantes da alínea “c”, inciso II, do artigo 31, combinado com o caput do artigo 77 do Regimento Interno, resguardada a sua competência privativa.

Art. 3º Fica delegada ao Colégio de Líderes, composto nos termos dos artigos 45 a 48 do Regimento Interno, a prerrogativa de que trata a alínea “j”, inciso II, do artigo 31 do mesmo diploma legal, resguardada a sua competência privativa.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 10 de fevereiro de 2015.

Matheus Antonio Erler
Presidente

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 10 de fevereiro 2015.

Fábio Ricardo Dionísio
Diretor do Departamento Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

Decreto n.º 1573 de 02 de Janeiro de 2.015
(Abre Crédito Suplementar da ordem de R\$ 649.786,97 e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 547, de 06 de Novembro de 2.014, e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças e Patrimônio, um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 649.786,97 (Seiscentos e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.02.03.092.0004.2008-339091 (204) – Sentenças Judiciais 130.000,00
02.02.06.10.301.0008.1002-449051 (051) – Obras e Instalações 38.400,00
02.02.06.10.302.0008.2018-339039 (210) – Serviços 3ª Pessoa Jurídica 5.675,12
02.02.06.10.303.0008.2019-339030 (211) – Material de Consumo 3.727,68
02.02.06.10.305.0009.2021-449052 (202) – Material Permanente 7.990,00
02.02.06.10.304.0009.2020-319011 (207) – Vencimentos e Vant. Fixas 2.687,86
02.02.06.10.305.0009.2021-319011 (208) – Vencimentos e Vant. Fixas 13.476,78
02.02.08.12.365.0012.2026-319013 (201) – Obrigações Patronais 67.792,03
02.02.08.12.365.0012.2026-319013 (206) – Obrigações Patronais 37,50
02.02.09.12.361.0013.1005-449051 (104) – Obras e Instalações 110.000,00
02.02.09.12.361.0013.2027-449052 (203) – Material Permanente 270.000,00

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes de:

- Excesso de Arrecadação, calculado de acordo com o § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964. 438.437,50
- Superávit Financeiro do exercício anterior, calculado de acordo com o § 1º, inciso I, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964 101.349,47
- Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:
02.02.09.12.361.0013.2027-319013 (108) – Obrigações Patronais 110.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 02 de Janeiro de 2015.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

ANGÊLO CÉSAR ANGELELI
Diretor Administrativo

Decreto n.º 1577 de 05 de Janeiro de 2.015
(Remaneja recursos do Orçamento vigente e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 530 de 02 de Janeiro de 2.015; e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam remanejadas as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015, a saber:

ACRÉSCIMOS
02.02.04.04.123.0007.2014-339036 (045) – Serviços 3ª Pessoa Física 9.000,00
02.02.16.08.244.0024.2044-339036 (205) – Serviços 3ª Pessoa Física 7.405,00

REDUÇÕES
02.02.04.04.123.0007.2014-339036 (046) – Serviços 3ª Pessoa Jurídica 9.000,00
02.02.16.08.244.0024.2044-339039 (193) – Serviços 3ª Pessoa Jurídica 7.405,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 05 de Janeiro de 2015.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

ANGELO CÉSAR ANGELELI
Diretor Administrativo

Decreto n.º 1578 de 15 de Janeiro de 2.015
(Remaneja recursos do Orçamento vigente e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 530 de 02 de Janeiro de 2.015; e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam remanejadas as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015, a saber:

ACRÉSCIMOS
01.01.01.01.031.0001.2047-339046 (014) – Auxílio Alimentação 7.000,00

REDUÇÕES
01.01.01.01.031.0001.2047-339032 (013) – Material Distribuição Gratuita 7.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 15 de Janeiro de 2015.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

ANGELO CÉSAR ANGELELI
Diretor Administrativo

EMDHAP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº 002/15, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/15, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLADOR DE ACESSO, RONDISTA DIURNO E NOTURNO NOS CONJUNTOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL SANTA FÉ E SANTANA, PELO TIPO MENOR PREÇO.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da seguinte empresa:

EMPRESA
Empresa Futura Comércio e Serviços de Limpeza Ltda

Piracicaba, 09 de fevereiro de 2015.

WALTER GODOY DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº 003/15, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/15, REFERENTE AO FORNECIMENTO PARCELADO DE TUBOS DE CONCRETO DESTINADOS AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MORÁDIAS E URBANIZAÇÃO DE FAVELAS, PELO TIPO MENOR PREÇO.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da seguinte empresa:

EMPRESA
Valdir José Ceregato - ME

Piracicaba, 09 de fevereiro de 2015.

WALTER GODOY DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº 004/15, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/15, REFERENTE AO FORNECIMENTO PARCELADO DE TUBOS DE PVC COLETOR DE ÁGUA E ESGOTO DESTINADOS AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MORÁDIAS E URBANIZAÇÃO DE FAVELAS, PELO TIPO MENOR PREÇO.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da seguinte empresa:

EMPRESA
Silvana Medici - ME

Piracicaba, 09 de fevereiro de 2015.

WALTER GODOY DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE



IPASP

APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DE 2015

Em 03 de dezembro de 2014, às 08:00h, no INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA - IPASP por meio de sua Diretoria Executiva, foi apresentada a Política de Investimentos para o ano de 2015, devidamente APROVADA pelo Conselho Deliberativo, conforme Ata de 03 de dezembro de 2014.

Desta forma, foram apresentados os seguintes limites mínimos e máximos para aplicação de recursos do IPASP, em consonância com a Resolução do CMN 3.922 de 2010:

Seguimento de Renda Fixa	Lim. Resolução	Lim. Máx.
Artigo 7º, I – até 100% (cem por cento) em:		
Artigo 7º, I, "a" - títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).	100%	0%
Artigo 7º, I, "b" - cotas de fundos de investimento, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos prevejam que suas respectivas carteiras sejam representadas exclusivamente pelos títulos definidos na alínea "a" deste inciso e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDkA), com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia.	100%	80%
Artigo 7º, II – até 15% (quinze por cento) em operações compromissadas, lastreadas exclusivamente pelos títulos definidos na alínea "a" do inciso I.	15%	0%
Artigo 7º, III – até 80% (oitenta por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDkA), com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia.	80%	40%
Artigo 7º, IV – até 30% (trinta por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto;	30%	30%
Artigo 7º, V – até 20% (vinte por cento) em depósitos de poupança em instituição financeira considerada como de baixo risco de crédito pelos responsáveis pela gestão de recursos do regime próprio de previdência social, com base, dentre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País;	20%	0%
Artigo 7º, VI – até 15% (quinze por cento) em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, constituídos sob a forma de condomínio aberto;	15%	11%
Artigo 7º, VII – até 5% (cinco por cento) em:		
Artigo 7º, VII, "a" - cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, constituídos sob a forma de condomínio fechado; ou	5%	2%
Artigo 7º, VII, "b" - cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa que contenham em sua denominação a expressão "crédito privado".	5%	2%
Seguimento de Renda Variável	Lim. Resolução	Lim. Máx.
Artigo 8º, I – até 30% (trinta por cento) em cotas de fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio aberto e classificados como referenciados que identifiquem em sua denominação e em sua política de investimento indicador de desempenho vinculado ao índice Ibovespa, IBrX ou IBrX-50;	30%	5%
Artigo 8º, II – até 20% (vinte por cento) em cotas de fundos de índices referenciados em ações, negociadas em bolsa de valores, admitindo-se exclusivamente os índices Ibovespa, IBrX e IBrX-50;	20%	0%
Artigo 8º, III – até 15% (quinze por cento) em cotas de fundos de investimento em ações, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos dos fundos determinem que as cotas de fundos de índices referenciados em ações que compõem suas carteiras estejam no âmbito dos índices previstos no inciso II deste artigo;	15%	12%
Artigo 8º, IV – até 5% (cinco por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos determinem tratar-se de fundos sem alavancagem;	5%	5%
Artigo 8º, V – até 5% (cinco por cento) em cotas de fundo de investimento em participações, constituídos sob a forma de condomínio fechado;	5%	5%
Artigo 8º, VI – até 5% (cinco por cento) em cotas de fundos de investimento imobiliário, com cotas negociadas em bolsa de valores.	5%	5%

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA N.º 002/2013

PROCESSO N.º 021/2013

De ordem do Sr. Diretor Executivo, faço público para conhecimento, que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, celebrou prorrogação de contrato conforme resumo a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

CONTRATADO: M.V. DE MORAES FERREIRA ME.

CONCORRÊNCIA n.º 002/2013

PROCESSO: n.º 021/2013

CONTRATO: n.º 022/2013

OBJETO: Exploração da cantina em regime de concessão.

DATA: 11/01/2014

PRAZO: 12 (doze) meses.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Do prazo de vigência do contrato

DATA: 11/01/2015

PRAZO: 11/01/2016

Ficam convalidados todos os atos realizados entre o período de 11/01/2015 à 09/02/2015.

E mantidas e ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Piracicaba, 10 de fevereiro de 2015.

ANTONIO CARLOS COPATTO
DIRETOR EXECUTIVO

EXTRAVIOS

A empresa ADILSON CÉSAR LEME DE FARIA, estabelecida na rua Manoel de Barros Ferraz, 501 – Santa Terezinha, Inscrição Municipal nº 463/99, vem por meio dessa comunicar o extravio de seu talão de nota fiscal de prestação de serviço da série 5ª de nº 001 a 050, sendo que todas as notas estavam em branco.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA, isenta de inscrição estadual, inscrita no CNPJ: 54.393.491/0001-07 e no município sob o nº 58/84, comunica o extravio de talão de notas fiscais de serviço - série 6-B – AIDF: 2062, de 4.601 a 5000, parcialmente utilizado.



DIÁRIO OFICIAL

Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br
Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades

Diário Oficial na internet

acesse:

www.piracicaba.sp.gov.br



FAÇA O TESTE DE HIV/AIDS



#TIRO O PESO DA DÚVIDA!

Disque AIDS
3437-7500

Onde fazer o exame de HIV?

Em uma Unidade mais perto de sua casa
ou no CEDIC - Av. Independência, 581 - B. Alto

Informações:

156 - SIP / 3437-7500 CEDIC
Disque DST/Aids: 0800 16 25 50

Programa Municipal
de DST/AIDS
Apoio: P.N.DST/AIDS

